

PORTARIA Nº 081/2025

Anula a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90058/2025.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* e inciso III do Art. 71 da Lei 14.1333/2021 e,

insanáveis;
licitação;
administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

Considerando que o edital contém vícios de legalidade
Considerando a necessidade de publicação de um novo edital de
Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 90058/2025 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expendidas.

Art. 2º Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 165 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças